



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 203/98 – CONSUN / UEMA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1998.

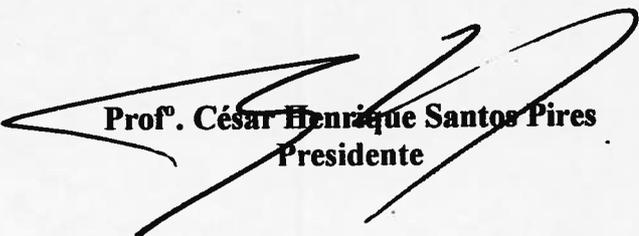
Aprova o Regimento das Pró-Reitorias da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, incisos III e XXVII do Estatuto da UEMA e, considerando o que decidiu este Conselho em reunião nesta data;

R E S O L V E:

- Art. 1º** Aprovar o Regimento das Pró-Reitorias da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.
- Art. 2º** Fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da data desta Resolução, para ser procedida a revisão do presente Regimento.
- Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI em São Luís(MA), 26 de novembro de 1998.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente